



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Laranjal Paulista, 10 de Março de 2.023.

Prezados Senhores!

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: O CREDENCIAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, E GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO COM TAXA 0%, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS CARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MINIMERCADOS, PADARIAS, AÇOUQUES E SIMILARES) E DEMAIS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM ALIMENTOS, OBRIGATORIAMENTE DENTRO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, BEM COMO TAMBÉM EM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, QUE SERÃO DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO LEGAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Trata o presente de resposta ao QUESTIONAMENTO apresentado pela empresa VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, relativo ao credenciamento nº 001/2023.

Em relação ao apontado informamos que:

01) Qual o entendimento desta d. Comissão de Licitação sobre a prevalência das normas, Lei de Licitações ou legislação específica do PAT, quanto ao momento de pagamento pela aquisição dos benefícios a serem disponibilizados aos trabalhadores?

Resposta: A interessada deverá observar as regras estabelecidas no Item 10 do edital, combinado com Item 09 do Termo de Referência - bem como os arts. 62 e 63 da Lei 4.320/64 (Lei de Contabilidade Pública) e art. 145 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

02) Dentre as alterações trazidas pelo Decreto, destacamos a possibilidade das empresas operadoras de cartões de benefícios ou instrumentos de pagamento similares, que passam a ser denominadas “facilitadoras de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios”, atuarem no modelo de arranjo de pagamento aberto. Dentro desse liame, questionamos a possibilidade de participar do processo com bandeira aberta em detrimento da rede credenciada fechada. Exemplos de Bandeira Aberta: ELO, Visa, Mastercard.

Resposta: A interessada poderá participar deste credenciamento com quaisquer arranjo de pagamento permitido em lei (Art. 174º do Decreto nº 10.854/2021), desde que atenda o edital e respectivo termo de referência.

03) Podemos enviar os envelopes até a data da abertura do Pregão?

Resposta: Correto, conforme subitem 2.3 do edital

Atenciosamente,

LICITAÇÕES